



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exma. Sr<sup>a</sup>  
Yacqueline Filipe Alves Pinheiro  
Rua da Serra, 16  
4825 - 117 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n<sup>o</sup> 1, do Artigo 12<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa**, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 10, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n<sup>o</sup> 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidoures.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9<sup>o</sup> e ao n<sup>o</sup> 2, do artigo 11, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exmo. Sr.  
Domingos Paulo Barbosa Ferreira Couto  
Rua N. Sra. do Rosário, 33  
4825-095 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n.º 1, do Artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n.º 2, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n.º 2, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n.º 1, do artigo 10, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n.º 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n.º 1, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidoures.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n.º 1, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exmo. Sr.  
Pedro Jorge da Silva Ribeiro  
Rua do Passal, 49  
4825-100 Água Longa

Água Longa, 20 de Dezembro de 2013

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n.º 1, do Artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n.º 2, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n.º 2, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n.º 1, do artigo 10, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n.º 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n.º 1, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n.º 1, do artigo 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exma. Sr<sup>a</sup>.  
Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho  
Rua de Sto. António  
4825-011 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n<sup>o</sup> 1, do Artigo 12<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 10, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n<sup>o</sup> 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidores.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9<sup>o</sup> e ao n<sup>o</sup> 2, do artigo 11, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Alberto Moreira Campos  
Rua Adelino Amaro da Costa, n<sup>o</sup> 21  
4825-083 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n<sup>o</sup> 1, do Artigo 12<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 10, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n<sup>o</sup> 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidores.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9<sup>o</sup> e ao n<sup>o</sup> 2, do artigo 11, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
José Ribeiro da Silva  
Rua das Vinhas, 28  
4825-120 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n<sup>o</sup>1, do Artigo 12<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup>75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa**, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 10, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n<sup>o</sup> 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidores.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9<sup>o</sup> e ao n<sup>o</sup> 2, do artigo 11, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**Ana Alexandra Pereira Pires**  
Rua Francisco Sá Carneiro, n<sup>o</sup> 183  
4825-087 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n<sup>o</sup> 1, do Artigo 12<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n<sup>o</sup> 2, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n<sup>o</sup> 1, do artigo 10, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n<sup>o</sup> 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidores.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n<sup>o</sup> 1, do artigo 9<sup>o</sup> e ao n<sup>o</sup> 2, do artigo 11, da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)



FREGUESIA DE ÁGUA LONGA - SANTO TIRSO  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Exma. Sra.  
Marisa Alexandra Ribeiro Ferreira  
Rua da Gandra, n° 98  
4825-088 Água Longa

Água Longa, 17 de abril de 2014

Ref<sup>a</sup>. AF 1/2014

ASSUNTO: "SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA"

No uso da competência que me é conferida pelo descrito no n°1, do Artigo 12° da Lei n°75/2013 de 12 de Setembro, convoco V<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar **no dia 30 de abril de 2014 (quarta - Feira), às 21.00 horas, na sala de convívio da EB1/JI de Arcozelo, Água Longa,** com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um:** Dar cumprimento à alínea k), do n° 2, do artigo 9, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro:

- Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia.

**Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea e,) do n° 2, do artigo 9, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro:

- Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa.

**Ponto três:** Dar cumprimento à alínea a,) do n° 1, do artigo 10, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro:

- Discussão e aprovação do regimento da Assembleia de freguesia - atualização ao abrigo da lei n° 75/2013.

**Ponto quatro:** Dar cumprimento à alínea g), do n° 1, do artigo 9, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro:

- Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a camara Municipal de Santo Tirso.
  - Gestão do refeitório escolar.
  - Gestão do prolongamento de horário do centro escolar.
  - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidores.
  - Realização de pequenas reparações no centro escolar e espaços envolventes.

**Ponto cinco:** Dar cumprimento à alínea a), do n° 1, do artigo 9, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro:

- Primeira revisão do orçamento de 2014.

**Ponto seis:** Dar cumprimento à alínea b), do n° 1, do artigo 9° e ao n° 2, do artigo 11, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro:

- Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Angela Maria Alves Coelho, Dr<sup>a</sup>.)